CÓPIA

LEI Nº 0672/96
Declara Cidadão Joãoneivense o Dr. João Cezar Moraes.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado **Cidadão Joãoneivense** o Dr. **João Cezar Moraes**, natural de Colatina - ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 02 dias do mês de maio de 1996.

Otávio Abreu Xavier
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 02 de maio de 1996.

João Batista Ruy
Secretário Municipal de Administração